

# MANIFESTO IPCA X IGP-M

As associações abaixo mencionadas e seus associados, que pertencem a classe de lojistas operadores de negócios, sejam eles localizados em shoppings centers, galerias, ruas, entre outros, apoiam o Projeto de Lei 1026/21 de autoria do deputado Vinicius Carvalho.

O Referido Projeto de lei visa estipular que o reajuste dos contratos de aluguel residenciais e comerciais não poderá ser superior à inflação oficial do País, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A substituição do IGP-M pelo IPCA se faz necessária e urgente para a sobrevivência dos negócios e empregos. Portanto, não apoiamos a manutenção do IGP-M como indexador conforme matéria recentemente publicada na Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios, em 27/04 p.p.

As associações lá mencionadas NÃO REPRESENTAM NOSSA CLASSE E NOSSOS INTERESSES, portanto, NÓS, Lojistas, principalmente os pequenos e médios que detém 95% aproximadamente do varejo no Brasil e geram por volta de 84% dos empregos no país, mantendo milhões de empregos diretos e indiretos, apoiamos a iniciativa do deputado Vinicius Carvalho.

O Referido Projeto de Lei reflete o pleito dos Lojistas representados pelas associações aqui mencionadas e possibilita equilibrar o aumento abusivo do IGP-M dos últimos meses. A correção monetária dos contratos de locação visa a reposição do valor do aluguel em face da inflação. Assim, aplicar o IGP-M, que atualmente está 5 vezes superior ao IPCA, não retrata a reposição da moeda e sim um aumento real no valor do aluguel. Manter o IGP-M nesse momento poderá determinar não só o fechamento de milhares de negócios, mas a perda de milhões de empregos.

Desta forma, declaramos expressamente nosso apoio ao Projeto de Lei 1026/21, de autoria do deputado Vinicius Carvalho.

